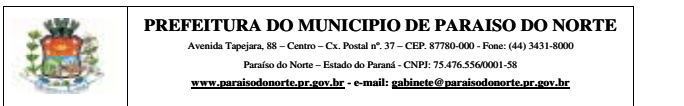


publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

 Avenida Tapajara, 88 – Centro – Cx. Postal n.º 37 – CEP: 87780-000 – Fone: (44) 3431-8000
 Paraíso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraissodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1302/2022

Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis e de imóvel, a título precário e gratuito, à ACOMARP.

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Municipal nº 190/2015 criou o Programa de Coleta Seletiva Solidária, podendo o Município celebrar convênios e parcerias com associações ou cooperativas de materiais recicláveis do Município, a fim de promover a coleta, transporte, separação, acondicionamento, gerenciamento e destinação dos resíduos sólidos recicláveis no Município de Paraíso do Norte;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Municipal 190/2015 autorizou o Município a dar o suporte técnico e material necessário para viabilização do Programa de Coleta Seletiva Solidária, garantindo o bem estar e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis e a destinação correta dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que a ACOMARP – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE PARAÍSO DO NORTE é uma associação formada exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecida pelo poder público, como catadores de materiais recicláveis que coleta, processa e comercializa resíduos sólidos urbanos recicláveis, em áreas de coleta seletiva de lixo do Município;

CONSIDERANDO, a natureza unilateral, discricionária e precária do presente instrumento, onde a Administração faculta à associação a utilização de determinados bens públicos de acordo com o interesse coletivo no sentido que se beneficia com o serviço de coleta seletiva prestada além de contribuir com a geração de emprego e renda a pessoas carentes do Município;

DECRETA
Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso dos bens abaixo relacionados, em favor da ACOMARP – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE PARAÍSO DO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.268.300/0001-03:

I – Um Barracão Reciclável com área de 668,27 m², localizado no Lote de terras 54/1-A, com área total de 48.400m², localizados na Estrada Velha do Porto, sentido Paraíso do Norte à Ponte Kennedy, KM 3.

I – Cf. SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 725; MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 493; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002, p. 218; STJ. Rel. José Delgado, RMS 16280/RJ, 1ª T., DJ 19 mar 2004, p. 154.

II – Uma guarita com 9,72m², localizada no Lote de terras 54/1-A, com área total de 48.400m², localizados na Estrada Velha do Porto, sentido Paraíso do Norte à Ponte Kennedy, KM 3.

III – Um Barracão (Estacionamento) com área de 158,50m², localizada no Lote de terras 54/1-A, com área total de 48.400m², localizados na Estrada Velha do Porto, sentido Paraíso do Norte à Ponte Kennedy, KM 3.

IV – Uma residência com área de 61,08 m², localizada no Lote de terras 54/1-A, com área total de 48.400m², localizados na Estrada Velha do Porto, sentido Paraíso do Norte à Ponte Kennedy, KM 3.

 V – Veículo Caminhão FORD-CARGO 1317-E Turbo 4X2 - Placa ASW-1537. Prefixo 5-17. **Patrimônio nº 1000033.**

 VI – Veículo FORD CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO, 6X2, COM 3º EIXO - Placa ASW – 9509. Prefixo 5-25. **Patrimônio nº 1000600.**

 VII - Veículo Micro Agrícola/Neobus Thunder – Placa AKE-0692. Prefixo 5-11. **Patrimônio nº 1000017.**

 VIII - Bebedouro Industrial PRE, 50 litros, em inox com as seguintes características: 2 torneiras de alta vazão; reservatório em inox 304 puro; reservatório de 50 litros; pingadeira com grade removível; 127 volts; medindo 60cm x 65cm x124cm (CxLxA); peso aproximado 50 kg. Marca: Acqua Gelata. Ano 2013. **Patrimônio nº 7251 A 7260.**

 IX - 10 (dez) Carrinhos para transporte de BAG, confeccionado sob medida, com 4 rodinhas, medindo aproximadamente 90cm x 90cm x 1,10m (CxLxA) ano 2015. **Patrimônio nº 7251 A 7260.**

 X - Esteira de Triagem, confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 9m x 1,20m x 1m (CxLxA). Ano 2015. **Patrimônio nº 7005.**

 XI - Prensa Hidráulica Vertical, Modelo PHV-250, série 250-092, tensão 220volts, capacidade 100 a 900 kg/h, medindo aproximadamente 80cm x80cm (PxL), peso 1090 kg. Ano 2006. - **Patrimônio nº 9062.**

 XII - Balança, modelo S1940/5, série 3054, plataforma 9x3, capacidade 39,995 kg, mínimo 1,25 kg, fabricação 30/10/2002, fabricante: Açores. **Patrimônio nº 9063.**

 XIII - Prensa Enfardadeira de 25 Toneladas. **Patrimônio nº 9658.**

 XIV - Prensa Enfardadeira Hidráulica Vertical – Marca: UMUTORNO. Com as seguintes características mínimas: aplicação: papel, papelão, garrafa pet, plásticos, tecidos e materiais semelhantes; potência hidráulica de 25 TON; Dimensão da caixa de prensagem 1100x600x2100 (LxPxA); Motor: voltagem trifásica padrão 440v - 380v - 220v; 10cv; sistema de retirada do fardo mecânica, semi automática cabo de aço; pistão hidráulico 5/1/2 haste muçua 3/1/2; reservatório de óleo 50 litros; sistemas de segurança de acordo com as normas NR 10 e NR 12. **Patrimônio 9808.**

 XV - Carretas com 4 rodas tipo agrícola com capacidade para 2,5 toneladas. Com as seguintes descrições mínimas: carreta com medidas brutas: largura de 2000mm e comprimento de 4000mm; assento de chapa 2mm e chassis de viga a 4pol, Dobrada, com 2 eixos, sendo o diâmetro articulado direcional com cabeçalho móvel, 4 pneus novos 205/75 r16 novos. Lateral com altura de 2000mm e telas soldadas com arame de espessura 4,5mm com furo retangular 50x100mm máximo. Abertura na tampa traseira com 100cm de altura. Incluso parte elétrica com engate rápido ou boca de lobo. Acabamento com pintura em epóxi de cor verde e fundo anticorrosivo primer. Carreta com molas na parte traseira e dianteira. **Patrimônio nº 9670, 9671 e 9672.**
Art. 2º. Os equipamentos e os bens imóveis, objetos dessa outorga, destinam-se exclusivamente à coleta, triagem e preparo dos materiais recicláveis, pelos associados da permissionária.

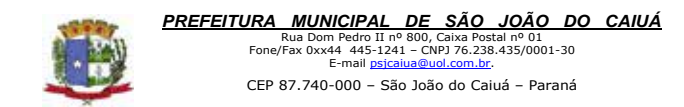
Art. 3º A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, gratuito e intransferível, com início em 10/01/2022 e término em 31/12/2024, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 4º. As condições e obrigações impostas à beneficiária pela permissão de uso conferida por este Decreto serão fixadas em termo de permissão de uso a ser firmado após a entrada em vigor do presente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 10 de janeiro de 2022.

 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO VIZZOTTO:46426698920
 Dados: 2022.01.20 09:57:30 -03'00'

 Carlos Alberto Vizotto
 Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

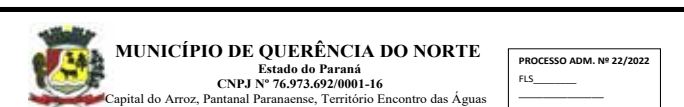
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
 E-mail: psj@sjc.caiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL	INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM FREEZER PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR.
DESTINO	A ROMANO DA SILVA AMBROZIO
ENDEREÇO	RUA EZQUIAS LEMES DE CARVALHO Nº 187 – NOVA ESPERANÇA, CEP: 87600-000
CNPJ	33.072.590/0001-17
VALOR	R\$ 4.430,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME EM ANEXO

 STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Aroç, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

 PROCESSO ADM. Nº 22/2022
 FLS. _____
 FOLHAS _____
 RUBRICA _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

 CONTRATO Nº 36/2022
 VENCIMENTO 14/06/2022

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16.

II – CONTRATADA: empresa AGROPLAN – EMPRESA DE PLANEJAMENTO AGRICOLA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 72.367.022/0001-03, Rua Manoel Ribas, 2270, Jardim Ouro Branco – Paranavai – Paraná, CEP 87.704.000, fone 3422.7722, e mail francmarcos@uol.com.br.

DO OBJETO
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA MATRÍCULA 38150. - PORTO NATAL, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE – PARANÁ, PARA CONFEÇÃO DE MAPA DE SITUAÇÃO, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS, LOTES MEIO FIO E ÁRVORES (ACIMA DE 2 METROS).

VALOR CONTRATUAL
 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) fixo e irrevogável.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.
 PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do Contrato será até 14/06/2022, contados a partir da data da sua assinatura.

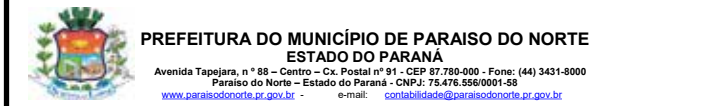
PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços, objetos deste contrato serão entregues no endereço Rua Waldemar dos Santos, 1197, sede da Prefeitura Municipal de Querência do Norte, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e a emissão de requisição emitida pela Divisão de Compras Secretária Municipal de Administração Geral

FORO
 Fica eleito o foro da Comarca de Loanda/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem iguais e contradas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Querência do Norte –PR, 14 de fevereiro de 2022

 Alex Sandro Fernandes
 Prefeito

 Marcos Alexandre Franco
 contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

 Avenida Tapajara, n.º 88 – Centro – Cx. Postal n.º 91 – CEP 87.780-000 – Fone: (44) 3431-8000
 Paraíso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraissodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1334/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 956.761,25 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, I, da Lei nº 501/2021-LQA, de 03 de dezembro de 2021;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 956.761,25 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
06	Departamento de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0301.11.2.036	Atendimento de Atenção Básica - Saúde	
3.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte – 51808 - Equipamentos – Resolução 931/2021		270.000,00
06.001.10.0302.11.2.037	Atendimento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte – 51807 - Equipamentos – Resolução 1005/2021		250.000,00
07	Departamento de Educação	
07.003	Divisão de Ensino Infantil	
07.003.12.0365.12.2.054	Apoio a Projetos de Educação Infantil	
3.3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
Fonte – 01024 - Fundeb 30%		91.618,97
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
Fonte – 01024 - Fundeb 30%		176.550,09
07.004	Divisão de Ensino Especial	
07.004.12.0367.12.2.056	Apoio a Projetos de Educação Especial	
3.3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
Fonte – 01024 - Fundeb 30%		40.151,68
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
Fonte – 01024 - Fundeb 30%		128.440,51

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso:

a) A importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme estabelecido o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte – 51808 - Equipamentos – Resolução 931/2021	270.000,00
Fonte – 51807 - Equipamentos – Resolução 1005/2021	250.000,00

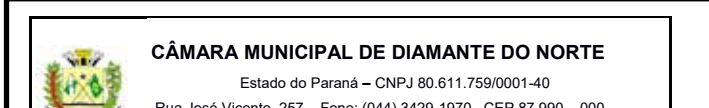
b) A importância de R\$ 436.761,25 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), do provável excesso de arrecadação, conforme estabelecido o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recurso:

Fonte – 01024 - Fundeb 30%	436.761,25
----------------------------	------------

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 17 de fevereiro de 2022.

 Carlos Alberto Vizotto
 Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

 Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
 Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000.

 E-mail: camara@comdiamantedonorte.pr.gov.br - site: www.comdiamantedonorte.pr.gov.br
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Fica ratificado a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 no Termo de RATIFICAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em ministrar o curso, Nova dispensa licitação- implementando com a Lei nº 14.133 e Controle Interno – Rotinas municipais 2022 para servidores.

ONDE SE LÊ: “UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 36.731.728/0001-30, com sede na rua Voluntários da Pátria nº 547 CEP 80.020-000 na cidade de Curitiba -PR”.

LEIA-SE: “UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 36.731.728/0001-30 com sede na rua Voluntários da Pátria nº 547 CEP 80.020-000 na cidade de Curitiba -PR”.

Os demais termos permanecem sem alteração.

Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR, 14 de fevereiro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Fica ratificado a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 no Extrato de Contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em ministrar o curso, Nova dispensa licitação- implementando com a Lei nº 14.133, Controle Interno – Rotinas municipais 2022 para servidores.

ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 – ID 154/2022.” CONTRATADA: UNI GESTAO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 36.731.728/0001-30, com sede na rua Voluntários da Pátria nº 547 CEP 80.020-000 na cidade de Curitiba -PR”.

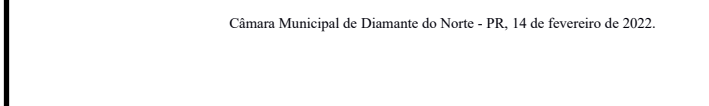
LEIA-SE: “EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022 ID: 154/2022.” CONTRATADA: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 36.731.728/0001-30, com sede na rua Voluntários da Pátria nº 547 CEP 80.020-000 na cidade de Curitiba -PR”.

Os demais termos permanecem sem alteração.

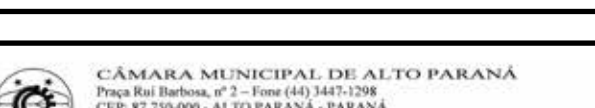
Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR, 14 de fevereiro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

 Praça Rui Barbosa, nº 2 – Fone (44) 3447-1298
 CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

 http://www.cmaaltoparana.pr.gov.br - e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelas condições fixadas neste procedimento, torna público que comparecerá diretamente, com dispensa de licitação, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que comparecerá diretamente, com dispensa de licitação, com amparo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, serviços para confecção de um quadro com as fotografias dos agentes políticos do Município de Alto Paraná que compõem a 1ª Gestão e serviços fotográficos, da empresa Rodrigo Polo Calazan da Silva, CNPJ nº 30.446.944/0001-58, com sede na Rua Inglaterra, nº 1.754, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, para confecção de um quadro com as fotografias dos agentes políticos do Município de Alto Paraná, no valor total de R\$ 1.549,50 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Alto Paraná, Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2022.

 José Nilton Marques Rodrigues
 Presidente.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Aroç, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

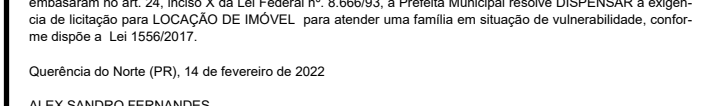
 PROCESSO ADM. Nº 22/2022
 FLS. _____
 FOLHAS _____
 RUBRICA _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-PMQN

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 23/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeitura Municipal resolve DISPENSAR a outorga de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL para atender uma família em situação de vulnerabilidade, conforme dispõe a Lei 1556/2017.

Querência do Norte (PR), 14 de fevereiro de 2022

 ALEX SANDRO FERNANDES
 PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Aroç, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

 PROCESSO ADM. Nº 22/2022
 FLS. _____
 FOLHAS _____
 RUBRICA _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022-PMQN

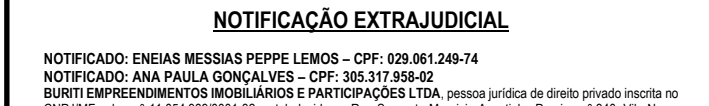
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe conforme abaixo.

LOCADORES: ONELIO HINDERSMANN, CPF 661.261.839-20 E CLARICE SCHNEIDER HINDERSMANN – (PROCURADOR: EDERSON FERNANDO HINDERSMANN, CPF 094.609.559-08)

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

Querência do Norte - PR, 15 de fevereiro de 2022

 ALEX SANDRO FERNANDES
 PREFEITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

publicação legal

Município de Santa Isabel do Ivaí - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	959.174,41	0,00
Pessoal Ativo	959.174,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	959.174,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	41.668.297,41	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	41.668.297,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	959.174,41	2,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.500.097,84	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ 6º da LRF) - 5,70%	2.375.092,95	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.250.088,06	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 17/02/2022 e hora de emissão 10:44:03.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	-200,00	61.226,75	5.288,84
Disponibilidade de Caixa	-200,00	61.226,75	5.288,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	65.348,91	6.783,43
(-)Restos a Pagar Processados	200,00	4.122,16	1.494,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	200,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(IV/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	200,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

Município de Santa Isabel do Ivaí - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Estado: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d) (e)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j) (l)	Saldo Total L = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	200,00	-	200,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Santa Isabel do Ivaí, 17/02/2022

SENEY VIEIRA COMES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Centro - CEP: 87.930-000
CNPJ: 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - Paraná

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

A Prefeitura Municipal de Querência do Norte comunica que por ausência de empresa habilitada a participar do certame, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 que teve como objeto SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, foi considerada "DESERTA" em 08/02/2022.

Querência do Norte - PR, 14 de fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Amor, Paz e Bem, Trabalho, Tolerância e Respeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08 /2022
Pregão Eletrônico Nº. 06/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022
VENCIMENTO 17/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 41.550.166/0001-69, RUA RABILONGA, 59 - CEP: 86701470 - bairro: VILA CASGATA, Arapongas/PR, neste ato representado por procurador Sra. ISADORA PUGLIESI FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 134364416 SSP/PR e CPF 041.649.499-45, residente e domiciliado em Arapongas (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 06/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LEI 98: LOTE 98

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	8217	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG - COMPRIMIDO - BR0267632	FRS	15000	R\$ 0,23	3.450,00	PRATI DONAUZZI
					TOTAL:	3.450,00	

LOTE 360: LOTE 360

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	34446	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 15,00 ML - BR0412966	FRS	700	R\$ 2,39	1.673,00	PRATI DONAUZZI
					TOTAL:	1.673,00	

- DO PREGÃO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.123,00 (cinco mil, cento e vinte e três reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÂMETRO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente termo de registro de preços é de responsabilidade do licitante.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1. Os medicamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, de forma parcelada, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte - PR.

4.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da requisição de compra.

4.1.2. O medicamento deverá estar com a validade ao menos 75% (setenta e cinco por cento) distante do vencimento, sob pena de devolução.

4.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Itauna, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR) 17/02/2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

ISADORA PUGLIESI FERREIRA contratada

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@gmail.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA N.º 085 /2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Em face da aprovação e habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital n.º. 001/2020 fica nomeada a partir de 21/02/2022 para exercer o cargo de PROFESSOR (A), sob o Regime Próprio de Previdência Social deste município, a candidata abaixo relacionada:

NOME: TALITA GABRIELA ALDA BISCOLA
CARGO: PROFESSOR (A)
C.P.F. Nº: 093.455.969-41 Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
R.G. Nº: 13.100.025-1 SSP/PR
DATA DA POSSE: 21/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 21/02/2022.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@gmail.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA N.º 086 /2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Em face da aprovação e habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital n.º. 001/2020 fica nomeada a partir de 21/02/2022 para exercer o cargo de PROFESSOR (A), sob o Regime Próprio de Previdência Social deste município, a candidata abaixo relacionada:

NOME: TATIANE TORRES
CARGO: PROFESSOR (A)
C.P.F. Nº: 074.584.499-50
R.G. Nº: 10.396.194-8 SSP/PR
DATA DA POSSE: 21/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 21/02/2022.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalindoparana.pr.gov.br

DECRETO n.º 37/2022

Súmula: Dispõe sobre luto oficial em decorrência do falecimento do servidor público municipal aposentado Sr. Osmar Luiz Maleski, servidor público no Município de Planaltina do Paraná-PR, e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em 16/02/2022, do Sr. Osmar Luiz Maleski, servidor público aposentado e pai do Controlador Interno Sr. Diogo Luiz Maleski, desta Municipalidade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado à população planaltinense ao longo de toda a sua vida funcional;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias contados nesta data (17 de fevereiro de 2022), neste Município de Planaltina do Paraná - PR, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal aposentado Sr. OSMAR LUIZ MALESKI.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

Art. 3º Faz-se registrar à família os votos de pesares de todo povo planaltinense.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo, nº. 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
CNPJ: 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
DEPARTAMENTO JURÍDICO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalindoparana@pref.pr.gov.br

PORTARIA Nº 45/2022

Designa Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Educador Infantil.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, DESIGNA as Servidoras ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, TEREZA CIRILO DA SILVA e ANA MARIA ZAGO SIMÕES, todas servidoras municipais, para em comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, tomarem frente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Educador Infantil.

Planaltina do Paraná, PR, 17 de fevereiro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo, nº. 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
DEPARTAMENTO JURÍDICO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalindoparana@pref.pr.gov.br

PORTARIA Nº 44/2022

Designa Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Educador Infantil.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, DESIGNA as Srs. CELIA TEREZINHA GUERREIRO GABIATTI, JOICE KASSIA DOS SANTOS D'AVIZ E QUEIRINHA AVELINO DOS SANTOS, todas servidoras municipais, para em comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, tomarem frente ao Processo Seletivo Simplificado na elaboração e correção das provas para a contratação de Educador Infantil em caráter transitório até que se complete o quadro através de concurso público.

Planaltina do Paraná-Pr., 17 de fevereiro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
EDITAL N.º. 039 / 2022
O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Concurso Público aberto pelo Edital n.º. 001/2020, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos, com vista a assumir as vagas mediante especificações munidas dos documentos ao final descritos.
ENFERMEIRO (40 HORAS)
Nome Nota Final Classificação
Telma Mara Loli 72,00 1
REQUISITOS E DOCUMENTOS:
- CÓPIA E ORIGINAL DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA E ORIGINAL DO TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NA ÚLTIMA ELEIÇÃO E PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (ATÉ 45 ANOS);
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) E ORIGINAL COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA DO CARTÃO DO C.P.F. E ORIGINAL;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO E RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO PARA INVESTIDURA;
- CÓPIA DO RG E CPF DO CÔNJUGE E DOS FILHOS, QUANDO HOUVER;
- CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NOS CASOS EXIGIDOS COMO REQUISITOS DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL CONFORME PREVÊ OS INCISOS XVI E XVII DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL, DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTATANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, FORNECIDAS PELA JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL, NO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO;
- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S), MENORES DE 14 ANOS (ORIGINAIS E CÓPIAS) ACOMPANHADO DO CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA (ATÉ 6 ANOS) E DA DECLARAÇÃO DE MATRICULAÇÃO E FREQUÊNCIA ESCOLAR (DE 7 A 14 ANOS);
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) E FOTOCOPIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO E CADASTRO DO PIS/PASEP E FOTOCOPIAS;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE TIPO SANGÜINEO;
- APRESENTAR QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO ESOCIAL, DE QUE OS DADOS ESTÃO CORRETOS.
Tamboara, 17 de Fevereiro de 2022
ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones: (41) 3072-1122 e 3072-1083 - Fax: 3072-1122 - CEP 87000-000
CNPJ: 76.382.079/0001-00
"Administração Participativa" 2021 / 2024
3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA MULTITECNIC - MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME. AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 31/2020, CORRESPONDENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMR.
No dia 17 (dezanove) do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155, inscrito no CNPJ, sob nº 75.380.071/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, - RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa MULTITECNIC - MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME, estabelecida na ROD, BR 376, KM 248,5 Pq Ind. Vila Reis, CNPJ nº 04.628.064/0001-92, neste ato representada por seu PROCURADOR, Senhor ALISON CESARI, inscrito no CPF nº 045.174.739-96, RG Nº 6.501.711-3, de ora em diante denominada CONTRATADA, tem justo e contratado sob disciplina da lei 8.666/93 e 8.853/94, Objeto e Licitação de TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMR, e estando as partes sujeitas às cláusulas e condições ali constantes que vigem até agora, resolvem aditar aquele ajuste na forma legal seguinte.
01- OBJETO
De conformidade com as especificações e quantidades constantes da supracitada licitação, para Contratação de empresa especializada para execução de um Barracão industrial para coleta seletiva e um escritório de apoio, totalizando 459,20 m2, de acordo com o contrato firmado entre as partes em 25 de maio de 2020, documentação parte integrante deste contrato, como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida, com vigência até o dia 27 de dezembro de 2021, a preço global e sem reajuste.
02- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data final da vigência atual do contrato.
03 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo inicialmente previsto na CLÁUSULA DÉCIMA NONA do contrato original, fica acrescido em mais 180 (cento e oitenta) dias, terminando no dia 25/06/2022 a vigência do contrato.
De acordo com o parecer técnico emitido pelo Sr. Eder Dias Casola, Engenheiro Civil CREA nº 22.514/DF PR, responsável técnico pela fiscalização da obra:
1- A obra encontra-se em execução, porém a empresa apresentou requerimento para que seja realizado realinhamento de preços, que está sendo analisado por esta fiscalização e posteriormente seja emitido parecer favorável ou não ao pleiteado pela empresa;
2- A empresa paralisou os serviços e está aguardando o deferimento do pleiteado para que seja dada continuidade dos serviços, e/ou feito a rescisão contratual;
3- O parecer da engenharia sobre o pleiteado ainda não foi emitido, pelo fato de que a conferência dos preços está sendo realizada pelo Município, onde estamos aguardando algumas cotações, junto a outros fornecedores, o que ainda não foi possível fechar os valores finais para uma exata análise do que foi solicitado e justificado pela empresa.
Esta forma, será viável para ambas as partes contratantes, conforme o disposto na Lei Federal 8.666/93.
04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.
05- DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.
O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.
Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
MUNICÍPIO DE RONDON
ALISON CESARI
MULTITECNIC - MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME
TESTEMUNHAS
DE ACORDO E REVISTO POR
THIAGO DE BRITO DORNE
OAB / PR 51447
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tupyara, 08 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte_atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 168/2022
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decide e torna pública a REVOGAÇÃO PARCIAL do Processo Digital e Administrativo nº 168/2022 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2022, cujo objeto: Aquisição de etanol.
O Processo se encontra na íntegra no Portal Transparência: paraisodonorte.atende.net, no ícone Portal da Transparência-licitações/administração.
Paraíso do Norte, 17 de fevereiro de 2022.
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, diante da alteração do edital do pregão eletrônico N.º 06/2022 tornar público:
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 06/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 09/2022
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 18/02/2022 às 07h59min do dia 02/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 02/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 02/03/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br Acesso Identificado
OBJETO LICITADO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.
Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planalinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planalina do Paraná, 17 de fevereiro de 2022.
Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
Processo administrativo nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei n.º. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h05min horas, do dia 09/03/2022, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, o Pregoeiro, designado através da Portaria n.º. 002/2022, receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: para: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS, PEÇAS ELÉTRICAS, ÓLÍOS E GRAXAS, FUNILARIA, PNEUS E HORAS DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA), PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS EM GERAL E MÁQUINAS MANUAIS EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES, de acordo com a necessidade da Administração, pelo critério menor preço GLOBAL, objeto do presente Edital.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao - www.bll.org.br
Tamboara-PR, 17 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE
Audiência Pública de
Prestação de
contas
da saúde
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí faz uso de Sessão Pública para Prestação de Contas referentes ao 3º Quadrimestre de 2021, meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano 2021.
A Prestação de contas ocorrerá com a Presença do Público, Respeitando todas as normas de Segurança devido à covid-19.
Data: 21/02/2022 (Segunda-Feira)
Horário: 14h :00m
Local: Câmara Municipal
Rua Vereador Adir Dos Santos, 579 – Centro.
CEP: 87790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.600 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 09/03/2022, fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
O Critério de julgamento será o menor preço Por item.
VALOR MÁXIMO - R\$ 189.964,87 (Cento e Oitenta e Novos Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelas telefones 044 3433-1112.
Nova Aliança do Ivaí, 17/02/2022
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.600 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 15/2022
DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 2/2022
O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, Estado do Paraná, torna público que às 08:00 Horas às 15:00 Horas do dia 04/03/2022, fará realizar o DISPENSA ELETRÔNICA, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de DISPENSA ELETRÔNICA para futuras e eventuais CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA CARGA DE CLINDRO DE GÁS E GÁS ENVASADO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
O Critério de julgamento será o menor preço Por item.
VALOR MÁXIMO - R\$ 38.250,00 (Trinta e Otto Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelas telefones 044 3433-1112.
Nova Aliança do Ivaí, 17/02/2022
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Excentro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2022
Pregão Eletrônico Nº. 06/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022
VENCIMENTO 12/02/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8086/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, s/n.º, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/ME nº. 083.569.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.141.926/0001-90, RUA MILA, 21 - CEP: 85506263 - bairro: CRISTO REI, Pato Branco/PR, neste ato representado por procurador Sr DALCI DAMBROS, brasileiro, portador do RG nº 66868324 SSP/PR e CPF 546.515.499-34, residente e domiciliado em Pato Branco (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 06/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.
DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8086/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOTE 1: LOTE 13
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
1 6279 ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO - CPR 600 R\$ 0,19 114,00 CIMED
BR0268370
TOTAL: 114,00
LOTE 21: LOTE 21
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
1 570 AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO - CPR 20300 R\$ 0,09 1.827,00 HIPOLABOR
BR0267913
TOTAL: 1.827,00
LOTE 112: LOTE 112
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
1 633 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0448699
AMP 200 R\$ 0,37 74,00 SANITEC
TOTAL: 74,00
LOTE 336: LOTE 336
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
1 32118 PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHARONIDES BOULARDI - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MG ENVOLPE - BR0449023
UNID 2500 R\$ 0,91 2.275,00 CIFARMA
TOTAL: 2.275,00
LOTE 383: LOTE 383
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
1 8222 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPÊ FRASCO 100,00 ML - BR0328532
FCO 400 R\$ 4,40 1.760,00 HIPOLABOR
TOTAL: 1.760,00
- DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
- DA VIGÊNCIA DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1. Os medicamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, de forma parcelada, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte - PR.
4.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da requisição de compra.
4.1.2. O medicamento deverá estar com a validade ao menos 75% (setenta e cinco por cento) distante do vencimento, sob pena de devolução.
4.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.
- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressa por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
QUERÊNCIA DO NORTE (PR) 17/02/2022
Alex Sandro Fernandes Prefeito DALCI DAMBROS contratada
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
ALTERAÇÃO DATA ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a alteração do horário de abertura da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS PEÇAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL NECESSÁRIOS AS MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo critério menor preço por lote, marcada inicialmente para o dia 21/02/2022, às 09h05min horas, fica transferido para o dia 08/03/2022 às 09h05min.
Tamboara-PR, 17 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº : 174/2021
b) Licitação Nº : 86/2021
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 15/02/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, INCLUINDO TROCA, CONSERTO DE PNEUS E SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, para atender a demanda da frota da municipalidade.
04.122.0007.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2.004 - Manutenção da Administração Geral
12.361.0050.0.034 - Manutenção do Transporte Escolar - PETE Estadual
12.361.0050.0.042 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Federal
12.361.0050.2.064 - Manutenção do Transporte Escolar
27.812.0046.2.017 - Manutenção do Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manutenção do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manutenção do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
08.244.0081.1.019 - Manutenção do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Fia
15.452.0060.2.020 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública
26.782.0003.2.038 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal - Recursos da CIDE
26.782.0008.2.013 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0008.2.051 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal - RECURSOS FEP
20.608.0014.037 - Manutenção do Departamento Rural
18.541.0077.2.071 - Manutenção do Meio Ambiente
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: CLEONIR FERREIRA DA COSTA 42448204934
CNPJ/CPF: 19.488.736/0001-89
Item Descrição Marca Quant. Valor Unit. Valor Total
1 CONserto PNEUS TRASEIRO - TRATOR SERVIÇO 120,00 R\$ 150,00 R\$ 18.000,00
2 CONserto PNEUS DIANTEIRO - TRATOR SERVIÇO 25,00 R\$ 113,00 R\$ 2.825,00
3 CONserto PNEU - RETROSCAVALDEIRA TRASEIRO SERVIÇO 150,00 R\$ 125,00 R\$ 18.750,00
4 CONserto PNEU - RETROSCAVALDEIRA SERVIÇO 120,00 R\$ 110,00 R\$ 13.200,00
DIANTERIO
5 CONserto PNEU - PA CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA/ROLO COMPACTADOR SERVIÇO 150,00 R\$ 150,00 R\$ 22.500,00
6 CONserto PNEU - CAMINHÃO ÔNIBUS. SERVIÇO 200,00 R\$ 40,00 R\$ 8.000,00
7 CONserto PNEU - CAMINHÃO MICROÔNIBUS. SERVIÇO 150,00 R\$ 35,00 R\$ 5.250,00
8 CONserto PNEU - CAMINHÃO MICROÔNIBUS. SERVIÇO 75,00 R\$ 25,00 R\$ 1.875,00
9 CONserto PNEU - KOMBÍ/ CARRO DE PASSEIO SERVIÇO 250,00 R\$ 15,00 R\$ 3.750,00
10 REMENDO QUENTE PNEUS SEM CAMARA SERVIÇO 25,00 R\$ 25,00 R\$ 625,00
11 SOCORRO - QUILOMETRO RODADO SERVIÇO 200,00 R\$ 2,00 R\$ 400,00
12 CONserto TIP-TOP Nº3 SERVIÇO 15,00 R\$ 10,00 R\$ 150,00
13 CONserto TIP-TOP Nº7 SERVIÇO 20,00 R\$ 40,00 R\$ 800,00
14 CONserto TIP-TOP Nº10 SERVIÇO 50,00 R\$ 50,00 R\$ 2.500,00
15 CONserto PNEU CARRIOLA (CARRINHO DE MÃO) SERVIÇO 25,00 R\$ 5,00 R\$ 125,00
16 CONserto PNEU - MOTOCICLETA SERVIÇO 10,00 R\$ 15,00 R\$ 150,00
Valor Total Homologado - R\$ 98.900,00
Tamboara, 15 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos.
Termo de Homologação e Adjuicação
Pag. 1 | 1
Dispensa de Licitação 9/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 379/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna público a Homologação e Adjuicação do Procedimento em epígrafe a empresa:
Homologo e Adjuico
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto de Dispensa de Licitação nº 9/2022, o participante:
27252 - HUMANIZIA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 PALESTRA UNIDADE 1 2.500,00 2.500,00
Total do Fornecedor: 2.500,00
Paraíso do Norte, 17 de fevereiro de 2022.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 494.266.989-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ. 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - Paraná
COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
A Prefeitura Municipal de Querência do Norte comunica que foi declarado "fracassado" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 que teve como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRIANO ZAGO E UNIDADE DE SAÚDE.
Querência do Norte - PR, 16 de Fevereiro de 2022.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
EXTRATO CONTRATO N.º 028/2022
DAS PARTES
P. M. TAMBOARA - PR CLEONIR FERREIRA DA COSTA 42448204934
CNPJ Nº 19.488.736/0001-89
DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: 174/2021
DO CONTRATO: 028/2022 VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 14/02/2023
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, INCLUINDO TROCA, CONSERTO DE PNEUS E SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
DO VALOR: R\$ 98.900,00 (Noventa e oito mil, novecentos reais).
DO SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS
RECURSOS: Próprios / Convênios
Tamboara - Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2022.
Antônio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Includes sub-sections for Circulante, Não-Circulante, Financeiro, and Permanente. Total values are 128.240,36 for assets and 124.425,36 for liabilities.

Summary table for ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO FINANCEIRO, and PASSIVO PERMANENTE. Total Saldo Patrimonial is 128.240,36.

Compensações

Table for Compensações with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Totals are 0,00 for both years.

Table for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DÉFICIT, and SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR. Totals are 0,00.

Handwritten signatures and names: GIOVANE MONTEIRO DA SILVA (Tesorero), MAYCOM CORREA (Presidente da Câmara), LUIZ CARLOS RODRIGUES (Contador CRC-PR-040182/O).

Handwritten signatures and names: MAYCOM CORREA (Ordenador de Despesas), CARMEM LUCIA FRIGATTO (Controle Interno).

Table for MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Includes 'TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO' and a list of items with prices for services like 'SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ALVENARIA'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Includes 'PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021' and 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021'. Details the acquisition of food supplements.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTO PARANÁ/PR - CMAS. Resolução nº 01/2022. Sóluma: Aprova Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro Exercício 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Errata da Portaria nº. 092/2022, publicado no Jornal Diário do Noroeste nº. 18.976, do dia 16/02/2022, pág. 10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Errata da Portaria nº. 093/2022, publicado no Jornal Diário do Noroeste nº. 18.976, do dia 16/02/2022, pág. 10.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico nº 06/2022.

Table for MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Includes 'PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022' and a list of items with prices for pharmaceuticals like 'ALOPURINOL 300 MG' and 'AMOXICILINA 500 MG'.

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Escoto das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 /2022
Pregão Eletrônico Nº 06/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022
VENCIMENTO 17/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA A. D. DAMINELLI-ME PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 548 ACERBOLINA 5 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML - BR048838

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 588 BENZILPENCILINA APRESENTAÇÃO POTÁSSICA - COMPRIMIDO - PENICILINA PROCAINÁDICA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0270614

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 34488 CETOCONAZOL, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO - FRASCO 100 ML - BR0271193

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 15471 CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO - CPR - BR0270119

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 34488 CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO ORAL- GOTAS - FRASCO 30 ML - BR0270120

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 666 DISMINA COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO-450MG + 50MG - COMPRIMIDO - BR0273818

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 667 DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COMPRIMIDO - CPR - BR0267203

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 36165 ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA - SERINGA 0,40 ML, CODIGO BR 0484989

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 9275 FRASCTERA 5 MG - COMPRIMIDO - CODIGO - BR0275963

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 699 FLOXEMIDA 40 MG COMPRIMIDO CODIGO - BR0267643

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 701 GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML - BR0267541

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 34540 INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO-REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL - FRASCO 10,00 ML - BR0271154

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 19650 MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO - CPR - BR0267692

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 9301 MEBENDAZOL 20MG/ML FRASCO 30 ML BR0267694

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 36195 REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVÃO BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO 10%, COMPOSIÇÃO COM OLEO DE CITRONELA, FORMA FARMACÉUTICA: FRASCO 100,00 ML - BR0481207

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 36196 SÁIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + EXTRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G. - ENVELOPE BR0268290

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 19655 SERTRALINA 100 MG -COMPRIMIDO - CPR - BR0272963

QUERÊNCIA DO NORTE (PR) 17/02/2022
Alex Sandro Fernandes - Prefeito
ALINE DIAS DAMINELLI contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Escoto das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 /2022
Pregão Eletrônico Nº 06/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022
VENCIMENTO 17/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 36199 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A BENSERAZIDA, DOSAGEM-300MG + 50MG - COMPRIMIDO - BR0270126

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 36208 PRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG - CIL. - 500 - BR0268158

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 6504 VANFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG UNID - 2000 - BR0279269

QUERÊNCIA DO NORTE (PR) 17/02/2022
Alex Sandro Fernandes - Prefeito
RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Escoto das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 /2022
Pregão Eletrônico Nº 06/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022
VENCIMENTO 17/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA CURIGRICA TAMBÉ EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 596 BROMOPRIDA 10 MG - COMPRIMIDO - CPR - BR0269954

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 10300 CETOCONAZOL - DOSAGEM 200 MG - TUBO - 6200 - BR0267551

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 629 CLORETO DE POTÁSSIO - 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267662

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 702 GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 10ML - BR0267540

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 781 PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORA - FRASCO 15,00 ML - BR0267777

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 550 RETINOL ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA + CLORANFENICOL 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/FG, POMADA OFTÁLMICA - BÍNGONA 3,50 G - BR0274918

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Item 1: 34444 SIMETICONA 40 MG -COMPRIMIDO - CPR - BR0412963

QUERÊNCIA DO NORTE (PR) 17/02/2022
Alex Sandro Fernandes - Prefeito
HELTON YUDI HONDA contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcolli, Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - fax: (41)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP:87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19.0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a título de parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº : 15/2022
b) Licitação Nº : 4/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 17/02/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER

Valor Total da Licitação: R\$ 1.509.000,00
CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 18/02/2022 às 07h59min. do dia 07/03/2022
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h45min. horas do dia 07/03/2022.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 07/03/2022 a partir das 09:00 horas.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 405 - Centro
Fone:(41) 3672-1417 - CEP: 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Acolho o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Dispensa por Limite Nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para renovação de um certificado digital E-CPF para o presidente da Câmara, (arquivo) em modelo A3 em cartão e prazo de validade de 3(três) anos para utilização nos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Rondon.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite a proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Table with columns: EMPRESA, CNPJ, Valor (R\$)
EMPRESA: MOSSAMBANI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CNPJ: 14.712.748/0001-93
Valor (R\$): 190,00

Rondon, 17 de fevereiro de 2022.
ROBERTO SCARABOTO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 405 - Centro
Fone/Fax (41) 3672-1417 - CEP: 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ACOLHO, o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Inexigibilidade nº 02/2022, cujo objeto é a Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica por período de 12 meses, para Câmara Municipal de Rondon.

RATIFICO a presente Inexigibilidade à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Table with columns: EMPRESA, CNPJ, VALOR (R\$)
EMPRESA: COPEL DISTRIBUIÇÃO SA
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR (R\$): 9.600,00

Rondon, 17 de fevereiro de 2022.
ROBERTO SCARABOTO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ Nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000.
e-mail: cmar@camaramunicipaldiamante.pr.gov.br - site: www.camaramunicipaldiamante.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E RATIFICA, o Processo de Dispensa nº 01/2022, com base no Artigo 24, inciso XVII, Lei 8.666/93, e com parecer da Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico, em favor da - PONTAL COMERCIO DE VEICULOS PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.909.389/0001-80, com sede na AV. Dep. Heitor Alencar, nº 6420, Bairro, Jardim Santos Dumont, CEP: 87.706-000, na cidade de Paranavai - PR, que tem por objetivo a Contratação de Prestação de Serviços com Fomecimento de Peças. A empresa concessionária autorizada para serviço de revisão básica/manutenção de 30.000 Km, no veículo Marca CHEVROLET, Modelo Onix Plus 1.0, Chassi: 98GE69H0L123365, Placa: BDP-3146, Ano 2019/2020, Gasolina/Alcool, de propriedade do Poder Legislativo de Diamante do Norte, no valor total de R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais).

Diã, para a eficácia dos atos DETERMINO que a presente homologação e ratificação seja publicada no Diário Oficial do Município, conforme preve o R. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se
Diamante do Norte (PR), 17 de fevereiro de 2022
EDVELSON DA SILVA CANO - Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ Nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000.
e-mail: cmar@camaramunicipaldiamante.pr.gov.br - site: www.camaramunicipaldiamante.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº -03/2022 ID - Nº 156/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte - Paraná.
CNPJ Nº 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - PONTAL COMERCIO DE VEICULOS PECAS LTDA
CNPJ Nº 78.909.389/0001-80
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços com Fomecimento de Peças: A empresa/concessionária autorizada para serviço de revisão básica/manutenção de 10.000 Km, no veículo Marca CHEVROLET, Modelo Onix Plus 1.0, Chassi: 98GE69H0L123365, Placa: BDP-3146, Ano 2019/2020, Gasolina/Alcool, de propriedade do Poder Legislativo de Diamante do Norte - PR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será avista mediante apresentação da nota fiscal do objeto
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O prazo de fornecimento do Objeto presente contrato será de 01 (um) dia, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo de Vigência do Objeto presente contrato será de 30 (Trinta) dias após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Diamante do Norte, 17 de fevereiro de 2022.
EDVELSON DA SILVA CANO - Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

PONTAL COMERCIO DE VEICULOS PECAS LTDA
DENILSON TRAIANA TOLEVICUS
CONTRATA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 88 - CEP: 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisionorte.pr.gov.br - e-mail: planejamento@paraisionorte.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-003/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração.
Base Legal da Dispensa: Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Art. 21 do Decreto Municipal nº 508/2017, Emenda Constitucional nº 53/06 regulamentada pela Lei nº 11.494/07 e Decreto nº 6.253/07.
OBS: ASR - Associação de Senhoras de Rotarianos de Paraiso do Norte, desenvolven em nosso Município papel relevante no atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, em regime integral, proporcionando a seus familiares condições para desenvolverem suas atividades profissionais na busca do sustento da família.
Organização da Sociedade Civil (OSCP)/Proponente: ASR - Associação de Senhoras de Rotarianos de Paraiso do Norte - CNPJ nº 76.721.711/0001-17
Endereço da Organização: Rua Lázaro Vieira, 95 - centro - Paraiso do Norte-Pr. - CEP: 87.780-000
Objetos e Finalidades Proposta: Dar atendimento, em período integral, a 150 (cento e cinquenta) crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, assegurando seu desenvolvimento integral em seus primeiros anos de vida.
Dotação Orçamentária: 07.003.12.365.0012.2.054.3.3.50.43.00.00 - Fonte de Recursos: FUNDEB 40% 07.003.12.365.0012.2.054.3.3.1.50.43.00.00 - Fonte de Recursos: FUNDEB 40%

Valor do Repasse: R\$ 828.169,06 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e seis centavos).
A Comissão de Seleção de Chamamento Público e Comissão de Avaliação e Monitoria referente às Transferências Voluntárias de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB, nomeadas pela Portaria 37/2022 de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Diário do Noroeste em 02 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a ADJUDICAÇÃO do processo de Dispensa da Entidade acima apresentada, correspondente a respectiva Dotação Orçamentária e valor apresentado.
PARAÍSO DO NORTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Table with columns: Nome, Matrícula, Cargo
Gisele Cristina Viano de Souza - Matrícula nº 704 - Presidente
Tânia Regina Mariano Vessorini - Matrícula nº 795 - Membro
Lelila Aparecida Rocha Carvalho - Matrícula nº 276 - Membro
Vanessa Leopoldino Macedo - Matrícula nº 764 - Membro

MUNICÍPIO DE MIRADOR
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 0100/2021 - ID 1709/2021
Assunto: Aditamento

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93
CONTRATADO: ZORZI ODONTOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº. 40.454.103/0001-46

OBJETO DO ADITAMENTO:
DO PRAZO: Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais (6(seis)) meses contados a partir de 05 de fevereiro de 2022 até 05 de agosto de 2022.
DO VALOR: Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, reequilibrando o valor em 24,32%, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8666/1993, passando o valor mensal de R\$ 4.424,08(quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) para R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) ao valor original contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2021.
Mirador-Pr, 04 de fevereiro de 2021
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN - Prefeito Municipal

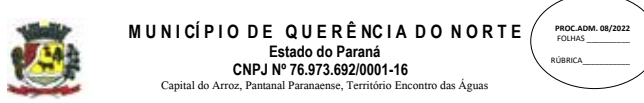
MUNICÍPIO DE TAMBOARA
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 0100/2021 - ID 1709/2021
Assunto: Aditamento

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA/PR.
CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93
CONTRATADO: ZORZI ODONTOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº. 40.454.103/0001-46

OBJETO DO ADITAMENTO:
DO PRAZO: Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais (6(seis)) meses contados a partir de 05 de fevereiro de 2022 até 05 de agosto de 2022.
DO VALOR: Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, reequilibrando o valor em 24,32%, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8666/1993, passando o valor mensal de R\$ 4.424,08(quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) para R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) ao valor original contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2021.
Tamboara, 17 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO - Prefeito Municipal

publicação legal



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Ecocentro das Águas



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08 /2022
Pregão Eletrônico Nº. 06/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022
VENCIMENTO 17/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34267 ACIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML.)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 8004 ÁCIDO FÓLICO, 5 mg - comprimido)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 24389 ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPOSIÇÃO (TRIGLICÉRIDOS, AC. GRAXOS, CAPRÍLICO E LINGOLÓICO) COMPLEMENTO: ÓLEO DE GIRASSOL - FRASCO 120 GR - BR0449688)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36817 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APROPRIAÇÃO:AMPOLA 10,00 ML)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 572 AMIODARONA 100 MG COMPRIMIDO - CPR)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 574 AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML - UNID)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34272 AMOXICILINA 50MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML - BR0271111)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10293 AMOXICILINA + CHLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 100 ML - BR0448841)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34469 BICLOMETAZONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SPRAY ORAL - FRASCO 200 DOSES - BR0267581)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 676 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO + ASSOCIADO AO ACETONAZOLINA E MEFENAMINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G - BISNAGA 30 GR - BR0449185)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10402 BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML - AMPOLA 8,4%)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6310 CARBONATO DE LÍTIU 300 MG COMPRIMIDO - CPR)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 607 CEFALOTINA SÓDICA 1 GR 1 - INJETÁVEL - FRASCO/AMP - BR0282228)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 615 CETOCONAZOL, DOSAGEM:20MG/G - CREME TÓPICO BISNAGA 30 GR - BR0308735)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34114 CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - INJETÁVEL AMPOLA 2 ML - BR0340167)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10241 CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30 ML BR0437169)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10323 CLORPRIMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO - CPR)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6385 CLORPRIMAZINA 25 MG - COMPRIMIDOS - CPR)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 735 DEKLORFENIRAMINA, MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA - FRASCO 100 ML - BR0393870)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 653 DIAZEPAM 05 MG COMPRIMIDO - BR0267195)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 655 DIAZEPAM 5 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267194)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10332 DIFLOFENACO - SAL SÓDICO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - BR0271003)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34297 DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG - COMPRIMIDO)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 675 DIPIRONA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/SABOR - FRASCO 100 ML - BR0267206)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 671 DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36170 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML CODIGO BR0267282)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34325 ETOMIDATO 2 MG/ML AMPOLA 10 ML CODIGO BR0270116)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6404 FENITONIA SÓDICA 100 MG CODIGO BR0267657)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 824 FENITONIA SÓDICA 50 MG/ML - AMPOLA 3ML - INJETÁVEL - CODIGO BR0267107)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34516 FENOTEROL, BROMIDATO 3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML CODIGO BR0396471)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6406 FITOMENIDINA 10 MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 02 ML - CODIGO - BR0262399)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36176 FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 0% - FRASCO 125 ML - CODIGO BR0267328)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36177 FURIOSEMIDA, 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 02 ML - CODIGO BR0267666)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36180 GENTAMICINA COMPOSIÇÃO SAL SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 05 ML - CODIGO BR0406308)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34362 HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:USO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0268115)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10406 HIDRÓXIDO DE FERRO 10 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML - BR0448616)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6426 IBUPROFENO 50 MG/ML - FRASCO 30 ML - BR0294643)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34369 IMIPENEM, ASSOCIADO A CILASTATINA SÓDICA, 500 MG, PÓ LIOFÍLICO P/ INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA BR0342258)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 594 IPRATROPIÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALHAÇÃO - FRASCO 20,00 ML BR0268331)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 29647 ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG - COMPRIMIDO BR0273401)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 29648 IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO BR0376767)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36158 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A BENSERAZIDA, DOSAGEM:100MG APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS COMPRIMIDO BR0270128)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 29652 LEVOTIRONINA SÓDICA - 50 MCG - COMPRIMIDO - BR0268123)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 638 LIDOCANA CLORIDRATO 2% , INJETÁVEL - FRASCO 20,00 ML 5/5 (SEM VASOCONSTRITORES) BR0269843)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34611 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO - BR0272320)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36204 METILPREDNISOLONA PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACETATO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA 0,05 ML - BR 0295960)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34534 METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR BISNAGA 50,00 G - BR0372335)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34394 METRONIDAZOL, DOZAGEM 250 MG CPR)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34395 METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 100,00 ML - BR0268498)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 8242 MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML - BR0390471)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 710 MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS-VITS: B2, B3, B6, B12, C, OUTROS COMPONENTES:FRUTOSE, FORMA FARMACÉUTICA:1 SOLUÇÃO AMPOLA 10,00 ML - BR0449100)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36205 NIFEDIPINO, 20MG COMPRIMIDO - CPR)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6457 NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 45,00 ML - BR0388640)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 774 PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO - BR0267892)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6277 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO - BR0267748)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6457 NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 45,00 ML - BR0388640)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 774 PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO - BR0267892)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6277 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO - BR0267748)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 615 CETOCONAZOL, DOSAGEM:20MG/G - CREME TÓPICO BISNAGA 30 GR - BR0308735)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34114 CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - INJETÁVEL AMPOLA 2 ML - BR0340167)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10241 CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30 ML BR0437169)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10323 CLORPRIMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO - CPR)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6385 CLORPRIMAZINA 25 MG - COMPRIMIDOS - CPR)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 735 DEKLORFENIRAMINA, MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA - FRASCO 100 ML - BR0393870)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 653 DIAZEPAM 05 MG COMPRIMIDO - BR0267195)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 655 DIAZEPAM 5 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267194)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10332 DIFLOFENACO - SAL SÓDICO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - BR0271003)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34297 DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG - COMPRIMIDO)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 675 DIPIRONA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/SABOR - FRASCO 100 ML - BR0267206)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 671 DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36170 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML CODIGO BR0267282)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34325 ETOMIDATO 2 MG/ML AMPOLA 10 ML CODIGO BR0270116)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6404 FENITONIA SÓDICA 100 MG CODIGO BR0267657)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 824 FENITONIA SÓDICA 50 MG/ML - AMPOLA 3ML - INJETÁVEL - CODIGO BR0267107)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34516 FENOTEROL, BROMIDATO 3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML CODIGO BR0396471)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6406 FITOMENIDINA 10 MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 02 ML - CODIGO - BR0262399)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36176 FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 0% - FRASCO 125 ML - CODIGO BR0267328)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36177 FURIOSEMIDA, 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 02 ML - CODIGO BR0267666)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 36180 GENTAMICINA COMPOSIÇÃO SAL SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 05 ML - CODIGO BR0406308)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34362 HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:USO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0268115)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 10406 HIDRÓXIDO DE FERRO 10 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML - BR0448616)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 6426 IBUPROFENO 50 MG/ML - FRASCO 30 ML - BR0294643)

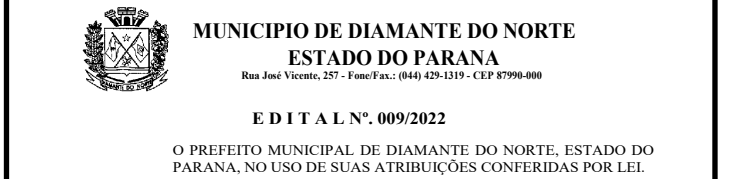
Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 34369 IMIPENEM, ASSOCIADO A CILASTATINA SÓDICA, 500 MG, PÓ LIOFÍLICO P/ INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA BR0342258)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 594 IPRATROPIÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALHAÇÃO - FRASCO 20,00 ML BR0268331)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Item 1: 594 IPRATROPIÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALHAÇÃO - FRASCO 20,00 ML BR0268331)

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES
REGIANE RODRIGUES BRAGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

EDITAL Nº. 009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- 1 - Convocar os candidatos aprovados no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital - RH. Nº. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital - RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106-2021, para fins de nomeação.

MOTORISTA COM HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "C"

Table with columns: Class., Nome (6º ANDERSON ISSAMU SANTIAGO)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Table with columns: Class., Nome (8º LUCIMARA VERÍSSIMO GOIS)

- 2 - Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar em dia com as obrigações militares;
f) Estar a gozo dos direitos políticos;
g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadorias, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
m) CPF e fotocópia;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição;
ou a justificativa da ausência;
r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
v) Atestado de sanidade mental;
w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
y) Comprovante de residência;
z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;

- 3 - Os convocados deverão apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.

- 4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 17 de fevereiro de 2022.

ELEI DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (041) 3434-1989 - CEP 87400-000 - PARANÁ
CNPJ: Nº. 081.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

CONVITE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE/2021

Objeto: Será realizada Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Mirador - Paraná para apresentação dos Relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021 (terceiro quadrimestre de 2021) do Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná.

O Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, através do seu Presidente Sebastião Pinheiro Zanzarini, com fundamento no art. 9º e do inciso II do Art. 54; inciso I, a) § 1º do Art. 55 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná e demais Normas Vigentes. TORNA PÚBLICO que fará realizar-se no Dia 21 de fevereiro de 2022 (21/02/202



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Paraná 155 - Centro
 Fone: (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
 CUNTA F.V. 363 071/001-86



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/ME sob nº 08.927.244/0001-26, estabelecida na Av. Mato Grosso nº 800, através de sua representante legal, a Secretária Municipal de Saúde, Srs. GISELA APARECIDA ANDRAZZI GIULIANELLI, brasileira, casada, RG nº 5.030.703-4- SSP-PR, e do CPF nº 793.465.379-4, e a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, estabelecida na RUA PAVÃO, 540, CEP: 86.703-250 - BAIRRO: JD. BANDERANTES Arapongas-PR, CNPJ nº 24.568.996/0001-88, pelo seu representante infra-assinado, o senhor RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº. 03/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E VALOR
 1.1. Constitui o objeto do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/PP, conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante vencedora.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017	ARIPIPRAZOL 10MG/CPR	ARIPIPRAZOL 10MG/CPR	PRATI DONAUDUZI	CPR	150,00	0,34	51,00
LOTE: 018	ARIPIPRAZOL 10MG/CPR	ARIPIPRAZOL 10MG/CPR	PRATI DONAUDUZI	CPR	450,00	0,34	153,00
LOTE: 041	BUPROPIONA	BUPROPIONA	E.M.S	CPR	750,00	0,369	276,75
LOTE: 057	CITALOPRAN 20MG/CPR	CITALOPRAN 20MG/CPR	TEUTO	CPR	2.000,00	0,1538	307,60
LOTE: 103	GINKGO BILOBA	GINKGO BILOBA	PRATI DONAUDUZI	CPR	150,00	0,2362	35,43
LOTE: 104	GINKGO BILOBA	GINKGO BILOBA	PRATI DONAUDUZI	CPR	450,00	0,2362	106,29
LOTE: 129	MEMANTINA	MEMANTINA	UNICHEM	CPR	750,00	0,2768	207,60
LOTE: 130	MEMANTINA	MEMANTINA	UNICHEM	CPR	2.250,00	0,2768	622,80

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 143	MIRTAZAPINA 30 MG/CPR	MIRTAZAPINA 30 MG/CPR	PRATI DONAUDUZI	CPR	750,00	0,6922	519,15
LOTE: 144	MIRTAZAPINA 30 MG/CPR	MIRTAZAPINA 30 MG/CPR	PRATI DONAUDUZI	CPR	2.250,00	0,6922	1.557,45
LOTE: 149	NISTATINA 25.000 U/LIG - CREAME VAGINAL	NISTATINA 25.000 U/LIG - CREAME VAGINAL - 800MG/CPR BR0266788 60 GRAMAS	EREEN PHARMA	UN	100,00	3,9729	397,29
LOTE: 159	PENTOXIFILINA 400MG/CPR	PENTOXIFILINA 400MG/CPR	E.M.S	CPR	400,00	0,7854	314,16
LOTE: 160	PENTOXIFILINA 400MG/CPR	PENTOXIFILINA 400MG/CPR	E.M.S	CPR	1.200,00	0,7854	942,48
LOTE: 165	PROMETAZINA	PROMETAZINA	CRISTALLIA	AMP	100,00	0,2214	22,14
LOTE: 166	PROMETAZINA	PROMETAZINA	CRISTALLIA	AMP	300,00	0,2214	66,42

VALOR TOTAL R\$ 8.579,56

CLAUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
 2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizá-los, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em caso de aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial nº 03/2022 - Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO:
 3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com o fornecimento dos medicamentos efetuados no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscalizada pela Secretária Municipal de Saúde.

3.2. Além da nota fiscal (e/ou fatura do(s) medicamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. Os medicamentos deverão ser entregues pela vencedora da licitação na Farmácia do Posto Municipal de Saúde, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 800, neste Município, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, independentemente da quantidade solicitada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Compra. A referida Autorização poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses e com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

4.3. Somente serão admitidos atrasos mediante comprovação por escrito da falta do medicamento com o fabricante, se aceitos pela equipe de recebimento da Secretaria de Saúde.

4.4. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

4.5. A referida Nota Fiscal deverá conter ainda os seguintes dados do medicamento: número do lote, data de fabricação, data de validade e nome do fabricante.

4.6. A não entrega do medicamento no prazo estabelecido implicará na decadência da direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.7. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos medicamentos efetivamente entregues, conforme termos do Fundo Municipal de Saúde de Rondon, sendo que este não está obrigado a adquirir a quantidade total dos medicamentos dispostos nos itens constantes do Anexo N° 06 - TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Fundo Municipal de Saúde de Rondon:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supréssões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipuladas na proposta.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. Os medicamento(s) entregue(s) será(ão) recebida(m) provisoriamente pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde, a qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. Os medicamento(s) que apresentar(em) qualidade inferior ao produto de referência e/ou em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

6.3. A referida Nota Fiscal deverá conter ainda os seguintes dados do medicamento: número do lote, data de fabricação, data de validade e nome do fabricante.

6.4. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Fundo Municipal de Saúde de Rondon - CNPJ nº 08.927.244/0001-26.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:

7.1. A EMPRESA será aplicada penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível junto ao cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, enganar e retardar o fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo indébito, ferver declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para aplicação das penas e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA nos atos a serem realizados.

7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII - DO REALISTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, em atendimento ao art. 81º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 26.6.1995, no art. 3º §1º da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até se seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.102/2014, de 21/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da super-rejeição, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente no mercado, tanto para materiais como para insumos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a rescisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de cancelamento administrativo de uma das partes, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não acatadas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE / DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetuando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavai-PR.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/2002 o que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA XV - ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram combater as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometer que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como manipular, fraudar e equilibrar economicamente a licitação por meio de qualquer forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores agiam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI - DO FORO:

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon-PR, 07/02/2022.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RONDON
 Gisela A. AndraZZi Giullangelli
 Testemunhas: 1 RG

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
 Empresa Detentora da Ata
 Testemunhas: 2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

2 RG

1 RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: Kuadrads Indústria e Com. de Artigos Esportivos Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 01: CAMISETAS - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 8 rows of item specifications for t-shirts.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: Confeções Policarpo Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 01: CAMISETAS - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 7 rows of item specifications for t-shirts.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: BM Ind. e Com. de Equipamentos Ltda - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 03: SHORTS BAILARINA - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 20 rows of item specifications for dance shorts.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: Personal Indústria e Comércio Eireli - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 06: TÊNIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 1 row of item specifications for tennis shoes.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 10 rows of item specifications for various school uniforms.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: Confeções Policarpo Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 05: CALÇAS - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 10 rows of item specifications for pants.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: BM Ind. e Com. de Equipamentos Ltda - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 04: JAQUETAS - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 10 rows of item specifications for jackets.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: Personal Indústria e Comércio Eireli - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 06: TÊNIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 1 row of item specifications for tennis shoes.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: Confeções Policarpo Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 05: CALÇAS - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 10 rows of item specifications for pants.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: Confeções Policarpo Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 05: CALÇAS - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 10 rows of item specifications for pants.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: Confeções Policarpo Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 06: TÊNIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 1 row of item specifications for tennis shoes.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: Confeções Policarpo Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 07: CAMISETAS - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Contains 1 row of item specifications for t-shirts.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 027/2022. SUMULA: CONTRATA SERVIDOR PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, RESOLVE: Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 2021/2021 e homologado através do Decreto nº 106/2021. Fica contratada por tempo determinado ANDREIA KEMMELER RG: 12.325.235-PR e CPF Nº: 091.552.149-08 para exercer o cargo de Servente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº: 018/2005 e do Decreto nº: 24/2014, a partir de 15/02/2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (17/02/2022). REGISTRE-SE PÚBLIQUE-SE ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal LEANDRO GARGANTINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis

BALNEARIO CAMBORIÚ - ALUGO APTO, AV ATLANTICA 720, A 600 METROS DA RODA GIGANTE, FRENTE AO MAR, P/ ATÉ 6 PESSOAS, COM GARAGEM, INTERNET E SMART TV. FONE: 44 99988 3473 - PROMOÇÃO R\$ 300,00 A DIÁRIA.

Chevrolet

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

COBALT LTZ - AUTOMÁTICO, PRATA, COMPLETO 2015, ÚNICO DONO. R\$ 54.900,00. FONE 99917-0588.

MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R\$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat

PALIO FIRE ECONOMY - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R\$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.

STRADA C.S WORKING - BRANCA, COMPLETA, 2014. R\$ 45.990,00. FONE: 99966-2100.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Ford

ECOSPORT S.E. 2.0 FLEX - COMPLETA, AUTOMÁTICA, PRATA, ANO 2013. R\$ 52.990,00 - FONE: 99917-0588.

FIESTA SEDAN CLASS 1.6 - COMPLETO, PRATA, BX KM, 2014, CONSERVADO, R\$ 36.990,00. FONE: 99966-2100.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE: 99800-1707.

RANGER LIMITED - PRATA, TOP DE LINHA, 2017, REVISADA - R\$ 179.990,00 - FONE: 99136-5969.

Volkswagen

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

VOYAGE 1.0 - PRATA, FLEX, C/ VIDRO, TRAVA E ALARME. FIPE: R\$ 25.670,00. AQUI SÓ R\$ 24.990,00. FONE: 99136-5969.

Citroën

CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.

POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 6,29	Etanol R\$ 4,79
Diesel R\$ 5,15	DEVASSA LATA GELADA 2,50

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Doar sangue é um ato de amor.

PROCURE O **HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAÍBA**

44 3421-5160

SAÚDE

Dia nacional do combate ao alcoolismo: psicólogo alerta para os sinais da doença

O alcoolismo é uma doença crônica que consiste no consumo compulsivo de álcool. No dia a dia do psicólogo Pablo Sauce, coordenador do programa dependência química da Holiste Psiquiatria, as histórias mostram a dimensão do problema que mata 3 milhões de pessoas por ano de acordo com a estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS). Em casos graves, os pacientes chegam a ingerir álcool de uso doméstico e na pandemia, que marcou a intensificação do consumo (+35%) confirmada pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), até o álcool em gel se tornou uma alternativa para a manutenção do vício.

Contudo, para o psicólogo, nem sempre a doença se apresenta deste modo, é preciso estar atento à frequência e quantidade do consumo, mas também ao papel que a substância desempenha no cotidiano do indivíduo. "Por exemplo, se o

familiar está bebendo em uma quantidade e frequência ligeiramente maior, mas já começou a faltar aos compromissos de rotina. Ou quando alguém começa a precisar beber de manhã cedo para encarar o trabalho, quando não para se levantar da cama", explica.

Quando a ingestão de bebidas alcoólicas não é mais uma degustação e passa a ser para "matar a sede" de algo, é preciso atenção. No Dia Nacional do Combate ao Alcoolismo (18 de fevereiro), o coordenador do programa dependência química da Holiste Psiquiatria, destacou alguns comportamentos que indicam a hora de pedir ajuda:

Dificuldades em controlar o comportamento de consumo de álcool: Em muitos casos, o indivíduo acredita poder parar quando quiser. E, vez ou outra, até consegue parar por um período, mas somente quando o corpo já não consegue absorver mais o excesso da substância.

Aumentando a dose: Com o aumento da tolerância à bebida acontece o aumento da dose para conseguir o mesmo efeito. Aqui percebe-se claramente que o indivíduo não gosta a bebida, mas bebe como quem mata a sede. O álcool já não é mais um pretexto para socializar, a busca se torna diretamente o efeito - ou seja, a embriaguez.

Abandono de interesses: O usuário, que anteriormente participava de diversas atividades, passa a negligenciar seus interesses e vínculos - laborais, acadêmicos ou até no lazer - e passar a orientar a vida em torno da relação com a bebida. Na fase mais profunda do vício, passa a não ter cuidados pessoais, deixando de tomar banho, comer e escovar os dentes, abandonando a si mesmo.

Persistência nociva: Quando, apesar das consequências negativas decorrentes do abuso de álcool, como envolvimento em acidentes de carro, quedas

com lesões corporais, até quando exames clínicos denunciam alterações significativas no organismo, o usuário não consegue ou se interessa em reduzir o consumo.

Mentiras: O alcoolista passa a mentir com frequência e suas mentiras se tornam cada vez maiores. Mente sobre onde estava e com quem estava, passa a usar as mentiras para justificar suas faltas ao trabalho e ausência de outros compromissos. Mente em busca de dinheiro para financiar o vício e se torna agressivo quando questionado.

Estado de abstinência: Um dos sinais mais evidentes de que a relação com a bebida está em um nível problemático, é na falta dela. Quando na interrupção do uso, por qualquer motivo, o indivíduo apresenta alguns sintomas de "fissura" - que podem ser desde tremores nas mãos até uma crise convulsiva.

Ajuda familiar e tratamen-

to - A princípio, o psicólogo Pablo Sauce aponta que quando a família percebe mudanças de comportamento causadas pelo álcool no ente querido, já é um sinal de alerta. O especialista indica que ao perceber situações recorrentes, que deixam de ser episódios excepcionais, é preciso buscar o diálogo com firmeza e sensibilidade, como uma maneira de demonstrar a preocupação com o indivíduo.

Contudo, uma das maiores dificuldades para os familiares é manter o equilíbrio entre a preocupação, o controle e o acolhimento: "No atendimento às famílias é muito comum ouvir que o paciente está bebendo álcool doméstico diluído ou que quase agrediu alguém. Ou seja, é uma situação muito desgastante e a maior dificuldade é exatamente manter o controle ao intervir, porque pode oscilar entre o excesso, com privação da liberdade, até a falta absoluta de controle, chegando até mes-

mo a incentivar o uso. É importante que a família não caia no viés acusativo e tente manter atitudes firmes, mas sem perder o tom acolhedor", detalha.

Sobre o tratamento do alcoolismo, o coordenador do programa dependência química da Holiste Psiquiatria ressalta que o acompanhamento médico é fundamental, sobretudo no início do tratamento e nos casos em que o abuso da substância levou a sinais de demência. "O viés clínico é essencial. Podemos agir para a reposição da vitamina B12 e, por outro lado, realizar a estimulação cognitiva do paciente, que ajuda muito. A promoção de mudanças de hábitos, incluindo algum tipo de atividade física, também é um fator que faz diferença para o tratamento" finaliza.

Quando o assunto é saúde mental, a informação é o primeiro passo do tratamento. Para saber mais sobre o tratamento do alcoolismo, acesse: <https://holiste.com.br/>.

publicação legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Rondon, localizada na Av Mato grosso 747 na cidade de Rondon-Pr, por meio do seu Presidente Sr Antônio Takahashi de acordo com seu Estatuto, artigos 33, 34 e 35, convoca os senhores membros do Conselho Administrativo, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para eleição que se fará realizar no dia 18 de março de 2022, às 20:00 hrs na sede do Rotary Club localizado na Av Brasil 490 na Cidade de Rondon-Pr.

A inscrição da chapa será na secretaria da fundação, pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência ao pleito.

Antônio Takahashi
Presidente

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 424-1133 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 028/2022

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença de 60 (sessenta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme disposto do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDORA	Matrícula	Data de Início	Data de Término
MARILÚCIA TENORIO DA SILVA	27471	01/02/2022	01/04/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e compre-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 17 de fevereiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pastanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROJ. ADM. Nº 06/2022
FOLHAS: _____
RUBRICA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2022
Pregão Eletrônico Nº: 06/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022
VENCIMENTO 17/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA NOVA MEDICAMENTOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s/n, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, ALEX SANDRIO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/ME nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 41.365.113/0001-78, RUA GENIUNO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - bairro: SANTA TERESINHA, Pato Branco/PR, neste ato representado por procurador Sr FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, portador da RG nº 0403729505 CH e CPF 046.973.639-90, residente e domiciliado em Pato Branco (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 06/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	573	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO - BR0267510	CPR	3000	R\$ 0,41	1.230,00	GEOLAB
TOTAL:							1.230,00

LOTE 45: LOTE 45

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	626	BENZOLMETRONIDAZOL - CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 80 ML - BR0394856	TURBO	350	R\$ 7,45	2.607,50	BELFAR
TOTAL:							2.607,50

LOTE 67: LOTE 67

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	6309	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO - BR0267617	CPR	15000	R\$ 0,50	7.500,00	TEUTO
TOTAL:							7.500,00

LOTE 152: LOTE 152

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	34298	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PRIDOXINA + GLUCOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0272336	AMP	6000	R\$ 2,98	17.880,00	COSMED
TOTAL:							17.880,00

LOTE 339: LOTE 339

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	790	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO - BR0267768	UNID	6200	R\$ 0,17	1.054,00	TEUTO
TOTAL:							1.054,00

LOTE 353: LOTE 353

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	9338	SALBUTAMOL, 100MG/DOSE, AEROSOL ORAL - FRASCO 200,00 DOSES - BR0294887	CPR	300	R\$ 9,80	2.940,00	TEUTO
TOTAL:							2.940,00

A - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 33.211,50 (trinta e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os medicamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, de forma parcelada, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte - PR.

4.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da requisição de compra.

4.1.2. O medicamento deverá estar com a validade ao menos 75% (setenta e cinco por cento) distante do vencimento, sob pena de devolução.

4.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

- DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias (empresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(uas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR) 17/02/2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

FABIO EMANUEL REBONATTO,
contratada

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010

PARANAÍBA

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranaíba-PR